



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL
PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO

Ata número três

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um pelas onze horas, nas instalações da Câmara Municipal de Valença, sitas na Praça da Republica, reuniu o Júri designado em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, n.º 42/2016, de 28 de dezembro e n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que procedeu à adaptação à administração local do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, n.º 64/2011, de 22 de dezembro, n.º 68/2013, de 29 de agosto e n.º 128/2015, de 3 de setembro, por deliberação da Assembleia Municipal de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e um, para o procedimento concursal de seleção para o cargo de Dirigente intermédio de 3.º grau da Unidade de Fiscalização, aberto por deliberação da Câmara Municipal de quinze de abril de dois mil e vinte e um, estando presentes, Eng.º Victor Manuel Pires de Araújo, Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento da Câmara Municipal de Valença, Eng.º José Miguel Guerreiro dos Santos, Chefe da Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Paredes de Coura e o Eng.º Ernesto Pedro Ferreira da Cruz, Chefe da Divisão de Planeamento e Obras Públicas da Câmara Municipal de Monção, ambos na qualidade de vogais efetivos, para aplicar o método de seleção “Entrevista Pública” ao candidato aprovado no método de seleção “Avaliação Curricular”, aprovar os resultados obtidos e proceder à proposta de designação.

1. Compareceu à entrevista o candidato convocado, tendo o júri realizado a entrevista com base no guião previamente aprovado.

A classificação da entrevista é a constante da “ficha da entrevista pública” anexa à presente ata, tendo o candidato obtido a classificação de 18,50 valores.



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

A classificação final foi obtida de acordo com os critérios definidos na ata número um, através da fórmula "CF = (AC x 30%) + (EP x 70%)", sendo a classificação final do candidato a seguinte:

Nome	Avaliação curricular (30%)	Entrevista Pública (70%)	Classificação Final
Manuel Lisboa Ferreira Gonçalves	17,55	18,50	18,22 valores

2. Em cumprimento do n.º6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e considerando os resultados obtidos pelo candidato, deliberou o júri propor a designação do candidato **Manuel Lisboa Ferreira Gonçalves** para Dirigente Intermédio de 3.º Grau da Unidade de Fiscalização do Município de Valença.

Em anexo apresenta-se a proposta de designação com a respetiva fundamentação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do júri

(Eng.º Victor Manuel Pires de Araújo)

O 1º Vogal efetivo

(Eng.º José Miguel Guerreiro dos Santos)

O 2º Vogal efetivo

(Eng.º Ernesto Pedro Ferreira da Cruz)